



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **INFORMATIVO**

A Prefeitura Municipal de Mucurici, por meio do setor competente, torna público, para os devidos fins, que até a presente data não há empresas sancionadas no âmbito deste Município com penalidades de suspensão de licitar, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade registradas junto à Administração Pública Municipal.

O presente aviso é expedido para fins de informação, transparência e atendimento aos princípios da publicidade e da legalidade administrativa, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/2021.

Mucurici/ES, 29 de maio de 2026.

Adilson Gonçalves Ferreira

Prefeito Municipal